



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 182, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

### DECRETO Nº 010/2022

**Dispõe sobre a suspensão das atividades escolares na Unidade Municipal de Ensino Ateneu Duque Bacelar, e dá outras providências.**

**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 65:

**CONSIDERANDO:** A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AFONSO CUNHA – MA - Nº 01 de 08 de março de 2022, que aprovou o calendário escolar e o protocolo da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino;

**CONSIDERANDO:** A excepcionalidade das intervenções necessárias à melhoria do espaço físico da Escola Municipal Ateneu Duque Bacelar, que foi impactada pelas fortes chuvas de inverno;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado a suspensão por 30 dias, a partir do dia 01/08/2022, das atividades escolares na Unidade de Ensino Ateneu Duque Bacelar, em Afonso Cunha/MA.

**Art. 2º.** Ficam antecipadas as férias de dezembro para o mesmo período tratado no artigo 1º, dos servidores lotados na Unidade Escolar Ateneu Duque Bacelar.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Educação regulará a reformulação do calendário escolar – ano letivo 2022, para adequação das atividades da Unidade Escolar Ateneu Duque Bacelar.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JULHO DE 2022.**

**Arquimedes Américo Bacelar**  
Prefeito Municipal